

O LIBERAL  
PARAHYBANO

20 DE JULHO  
DE 1889



# LIBERAL PARAHYBANO

Orgão Liberal

Assinaturas para esta capital

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Por anno . . . . .      | 12\$000 |
| Por semestre . . . . .  | 6\$000  |
| Por trimestre . . . . . | 3\$000  |
| Por mez . . . . .       | 1\$000  |

Escriptorio e redacção

RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 44

Pagamento adiantado

Assinaturas para fóra desta capital

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Por anno . . . . .      | 14\$000 |
| Por semestre . . . . .  | 7\$000  |
| Por trimestre . . . . . | 3\$500  |
| Numero avulso . . . . . | 3200    |

ANNO X

PARAHYBA DO NORTE, 20 DE JULHO DE 1889

NUMERO 28

## EXPEDIENTE DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. 1.º VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA BARÃO DO ABIAHY.

Dia 12 de Junho de 1889

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

PORTARIAS:— O Vice-Presidente da Provincia, tomando na devida consideração a reclamação das commissões de soccorros publicos da comarca de Campina Grande, villa de Araruna da de Bananeiras e povoação de Serrinha da do Pilar, relativa á insufficiencia dos creditos ultimamente abertos para serem applicados, em trabalhos publicos, alli iniciados, á população indigente daquellas localidades, resolve, na conformidade dos decretos n.º 2884, de 1.º de Fevereiro de 1862 e n.º 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir, sob sua responsabilidade, á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de quatro contos de réis (4:000\$000), sendo.....

2:000\$000 para a mesma comarca de Campina Grande;.....

1:000\$000 para a villa de Araruna, e igual quantia para a povoação de Serrinha, afim de serem applicados na continuação dos referidos trabalhos.

—O vice-presidente da provincia, attendendo á reclamação da commissão de soccorros publicos da povoação de Agua-Doce da comarca do Ingá, e á insufficiente dos creditos ultimamente abertos para a continuação dos trabalhos de obras publicas, iniciados na comarca de Campina Grande, aos indigentes flagellados pela secca, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos dos decretos n.º 2884 de 1 de Fevereiro de 1862 e n.º 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, um novo credito na importancia total de 3:000\$000 réis sendo 1:000\$000 para a referida povoação de Agua-Doce, e 2:000\$000 para a comarca de Campina Grande, afim de terem a applicação devida.

—O vice-presidente da provincia, resolve na conformidade dos decretos n.º 2884 de 1 de Fevereiro de 1862 e n.º 10181

de 9 de Fevereiro do corrente anno, abrir sob sua responsabilidade, á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, o credito na importancia total de 86\$870, para occorrer ao pagamento de igual quantia proveniente de passagens dadas, de ordem da mesma presidencia, em paquetes da companhia brasileira, á diversos emigrantes, que seguiram desta provincia para as do Pará e Amazonas.

—O vice-presidente da provincia autorizado pelo aviso do ministerio dos negocios do imperio, de 5 de Fevereiro proximo findo, sob n.º 489, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos dos decretos n.º 2884 do 1 de Fevereiro de 1862, e n.º 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, exercicio vigente, o credito da quantia de 200\$000, com destino á casa de caridade da villa de Cabaceiras, no intuito de melhorar as suas desfavoraveis condições, visto ter o dito ministerio attendido ao que lhe expoz a superiora d'aquelle estabelecimento.

Remetteu-se copia á thesauraria de fazenda.

—O vice-presidente da provincia, resolve nomear o cidadão Cesario Paulino de Figueiredo para o logar de Fiscal dos trabalhos de reconstrução da estrada de rodagem desta capital ao Pilar com o ordenado mensal de cem mil réis; servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Igual nomeando Antonio Marinho Falcão para igual logar. Fizeram-se as dividas communicações.

—O vice presidente da provincia no intuito de methodizar o serviço de fiscalisação dos reparos e reconstrução da estrada de rodagem desta capital ao Pilar, determina o seguinte:

1.º Que o fiscal da quellas trabalhos, Olinto Bernardino dos Santos, seja encarregado da fiscalisação do mesmo serviço, desde a ponte do Sanchauá até a povoação do Soccorro;

2.º Que o fiscal Galdino Alves da Silva, da povoação do Soccorro ao Cobê;

3.º Que o fiscal Cesario Paulino de Figueiredo, do Cobê até Figueiras;

4.º Que o fiscal Antonio Marinho Falcão, de Figueiras á villa do Pilar.

—O vice-presidente da provincia resolve nomear o cidadão João Alves Pereira de Vasconcellos para o logar de ajudante de apontador do serviço de reparos e reconstrução da estrada da ponte do Gramame ao Conde, com o ordenado mensal de cincoenta mil réis, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Communicou-se á thesauraria de fazenda, para os fins devidos.

—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requerera o official archivista da secretaria do governo, Francisco Olavo Carneiro da Cunha Aranha e tendo em vista o atestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios.—Ao Sr. Inspector da thesauraria de fazenda.

Tendo nesta data aberto, sob minha responsabilidade, á verba soccorros publicos do ministerio do imperio, um novo credito na importancia total de 3:000\$000, conforme verá V. S.ª da inclusa copia da respectiva portaria, afim de ser applicada, na continuação dos trabalhos de obras publicas já iniciados, aos indigentes flagellados pela secca, na comarca de Campina Grande e povoação de Agua-Doce da do Ingá, recomendo-lhe que faça, remetter a quantia de 2:000\$000 destinada áquella comarca á respectiva commissão por intermedio do Dr. Paula Cavalcante Pessoa de Lacerda, e a de..... 1:000\$000 para a dita povoação, á commissão da comarca do Ingá, por intermedio do Sr. João Lucio Grangeiro de Albuquerque, devendo as referidas commissões prestarem opportunamente as necessarias contas perante essa repartição.

—Ao mesm.o.—Remetto a V. S.ª para os fins devidos, a inclusa copia da portaria desta data, abrindo, sob minha responsabilidade, á verba «soccorros publicos» do ministerio do imperio, um novo credito na importancia total de 4:000\$000, afim de ser applicado na continuação de trabalhos de obras publicas, já iniciados, em diversas localidades do interior da provincia, á população indigente flagellada pela secca, recomendo-lhe que faça entregar ás respectivas commissões, a quantia de 2:000\$000, destinada á comarca de Campina Grande,

por intermedio do Sr. Christiano Lauritisen, a de 1:000\$000 para a villa de Araruna, por intermedio do Dr. Frederico Perigrino Carneiro Monteiro, e a de igual quantia para a povoação de Serrinha por intermedio do Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, devendo as commissões prestar opportunamente as necessarias contas perante essa repartição.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S.ª para o devido pagamento ao gente da companhia brasileira, Augusto Gomes e Silva, as inclusas contas em duplicata, na importancia total de 86\$870, proveniente de passagens dadas, de ordem desta presidencia, em paquetes daquella companhia, á diversos emigrantes, que seguiram desta provincia para as do Pará e Amazonas, sendo que para isso abri nesta data um credito de igual quantia á verba «soccorros publicos» do ministerio do imperio, conforme verá V. S.ª da inclusa copia da respectiva portaria.

—Ao Sr. Inspector do thesouro provincial.—Recomendo a Vmc. que providencie no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia desta capital, capm. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque, o producto das duas ultimas loterias da provincia recolhido, em deposito no cofre dessa repartição com destino á mesma Santa Casa, conforme solicitou o respectivo provedor em officio de 31 de Maio proximo findo, sob n.º 25.

—Ao mesmo.—Recomendo a Vmc. em adiantamento aos meus officios n.º 1335 de 5 do corrente mez e n.º 1515 de 10, que faça pagar ao porteiro do thesouro provincial, Amancio Theopompio da Silva, mais a quantia de cincoenta mil réis (50\$) como gratificação pelo excesso de trabalho, a que se refere o primeiro dos citados officios.

—Ao mesmo.—Por conta do credito á verba «soccorros publicos» do ministerio do imperio, faça Vmc. pagar ao Major Francisco Pinto Pessoa a gratificação de 200\$000, que lhe albitro pelos bons serviços prestados até esta data, não só no exercicio do cargo, como em diversas commissões de compras de generos e outros abjectos com a maxima economia para os cofres publicos, e boa assim, ao Capm. José Lucas de Souza Ran-

gel, fiscal da estrada do Gramame, a gratificação mensal de cincoenta mil réis (50\$000) em quanto não assumir o exercicio o administrador nomeado para a dita estrada, a começar do dia em que entrou no exercicio de seu cargo.

—Ao mesmo.—Remetto á Vmc. para os fins convenientes a inclusa copia do termo do contrato celebrado perante a repartição de obras publicas com Joaquim Guedes Aleforado para a construção de uma ponte sobre o rio Athandra, na estrada, que segue da povoação desse nome para a cidade de Goyanna.

A camara municipal da villa de Pieny.—Declaro á camara municipal da villa de Pieny, em resposta ao seu officio de 5 desta mez, que já enviei á respectiva commissão de «soccorros publicos» a quantia de um conto de réis (1:000\$000) afim de ser applicada em trabalhos de obras publicas á população indigente dessa villa, e aguardo communicação do iniciamento dos referidos trabalhos por conta daquella quantia: afim de poder dar novas providencias a respeito.

—Aos Srs. presidente e mais membros da commissão de «soccorros publicos» da povoação de Serrinha.

Declaro á commissão de «soccorros publicos» da povoação de Serrinha, em resposta ao seu officio de hontem datado, que tendo nesta data aberto sob minha responsabilidade, á verba «soccorros publicos» do ministerio do imperio, um novo credito da quantia de 1:000\$000 para ser applicada na continuação dos trabalhos de obras publicas, iniciados nessa povoação, aos indigentes flagellados pela secca, recomendo á thesauraria de fazenda que faça remetter-lhe por intermedio do Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja, a referida quantia da qual opportunamente prestará essa commissão as necessarias contas perante aquella repartição; e bem assim, providencie no sentido de serem remettedos á essa mesma commissão, por intermedio do contractante Jeronymo José da Nobrega, vinte sacos com farinha, seis ditos com milho, dois cora feijão dez com arroz e dez amarrados de carne de vacque, para terza a mesma applicação.



compatíveis com a lei, o que se cumpriu.

Se quizessemos retaliar, perguntariamos ao «Jornal»: se o conto de réis, com que se habilitou o ex chefe de policia Dr. Novaes Carvalho, tambem foi uma pingue commissão, para elle, ir preparar proposital documento afim de obter-se a remoção do juiz de direito de Campina Grande?

Entretanto aquelle chefe de policia não percorreu a cavallo maior distancia do que a percorrida pelo Dr. chefe de policia interino pois da estação do Mulungu a Campina não se contam mais de quinze leguas.

Ora: se o Barão de Abiahy, não houvesse perdido a calma, não consentiria que os despeitados do seu «Jornal» escrevessem essas como outras necessidades.

Mais a quelque seigneur son honneur.

Feliz momento esse em que o muito digno Sr. Dr. Dantas de Góes lembrou-se de providenciar, como o fez; por quanto além de tranquillisar o espirito publico, que o de João Manoel nenhum desasociação tinha, nem tem, inutilizou a arma damnada d'esse homem tenebroso, que, com aquella publicação, preparava as bases para uma nova calumnia derivada de novo embuste por elle praticado.

Miseria das miserias!... Opportunamente diremos a causa por que assim nos expressamos, para ficar bem esteriotipado o retrato do pseudo amigo da redacção do «Jornal», o digno deputado provincial pelo 1.º districto d'esta provincia, o professor publico refractario João Manoel da Silva.

Palacio do Governo da Parahyba 5 de Julho de 1889.

Hlm. e Exm. Sr.

Em officio do 24 de Junho ultimo levei ao conhecimento de V. Exc. o estado desolador em que se acha esta provincia, devido a secca, e fiz sentir a urgente necessidade do prolongamento da via-ferrea Conde d'Eu do Pilar a cidade de Campina, e do Mulungu a Algodão Grande, não só para dar trabalho aos indigentes, como tambem para afastal-os dos centros populosos para onde affluem, e assim evitar-se o desenvolvimento de epidemias.

Tenho a maior confiança que o governo imperial attenderá a tão justa e urgente medida que é reclamada por toda provincia.

Entretanto sendo o numero de indigentes superior ao que poderão comportar os trabalhos de todo o prolongamento da ferro-via, e existindo ao longo d'ella terrenos uberrimos, que se vendem a preços infimos, é de toda vantagem a colonisação nacional n'esses terrenos, que se prestão a cultura de cereaes e de qualquer outro genero de lavoura.

Essa colonisação, que tenho a honra de lembrar a V. Exc. produziria ainda melhores resultados se fossem introduzidos colonos estrangeiros, em certo numero que os habitando entre os nacionaes, podessem praticamente ensinar-lhos o uso de instrumentos aratorios aperfeccionados e melhor methodo de cultivar a terra.

D'este modo ficarião estabelecidas permanentemente diversas colonias em todo o percurso da estrada de ferro, as quaes em proximo futuro tornar-se-hião povoações florescentes.

Emquanto não apparece a estação das chuvas, é de urgente necessidade que o governo imperial conceda meios de colonisar, ao menos temporariamente, uma grande parte da população desvalida nos brejos existentes não longe do litoral, que permitta a cultura immediata de cereaes. Chamão-se aqui brejos terrenos alagadiços durante mesmo a estação da secca.

Toda a população do sertão e catinga afflue para as proximidades do litoral. Já pedi por telegramra meios de costear a crecida despeza que peza sobre os cofres publicos em emergencia tão difficil. Chamo para este melindroso assumpto a attenção de V. Exc. Com o prolongamento da via-ferrea e construcção de grandes represas em lugares apropriados, no interior da provincia, se conseguirá atenuar os efeitos da secca.

Receb o constantemente reclamações instantes de todas as commissões, sobre tudo na zona situada de Campina Grande para baixo, e se V. Exc. não der immediatas providencias, meu successor encontrará difficuldades insuperaveis. Os habitantes das villas e cidades sitas na região de que fallo receião a cada momento ataques em suas pessoas e propriedades, causados pelos que padecem fome, má conselheira em taes condições.

Deus Guarde a V. Exc. — Hlm. Exm. Sr. conselheiro Lourenço Cavalcante d'Albuquerque, M. D. ministro e secretario de Estado, d'agricultura, commercio e obras publicas.

O 1.º vico-presidente, Manoel Dantas Correia de Goes.

Na povoação de Itabaiana falleceu o nosso illustre amigo, Sr. major Demetrio Emygdio Vasco de Toledo, antigo e festejado chefe do partido liberal da comarca do Pilar.

Contava 64 annos de idade esse valente lidador, mas desceu ao tumulo prematuramente, porque os seus amigos não poderiam prescindir de sua dedicacão e serviços enquanto sua grande alma lhe respirasse no peito, forte e energica.

Dotado de intelligencia superior, e enriquecido por talentos que teriam feito sua fortuna se fosse um homem ambicioso, o illustrado major Demetrio no entanto circumscreevo sua actividade e aspirações á vida modesta do lar, e ás amarguradas luctas da pequena politica da comarca que lhe foi berço e tumulo. Pai de familia, e patriota, preencheo esta dupla missão de modo correcto e irreprensivel.

A esposa por sua dôr inconsolavel e os filhos pela magoa de que estão pungidos, e pela esmorada educação que viveram, em uma palavra, a numerosa familia do illustre morto pela alta distincção que a caracterisa affirmará em todos, tempos que o chefe que perdeu era o modelo dos pais, dos esposos, dos irmãos e dos parentes!

E o partido liberal com a sua bandeira em funeral escreverá

em livro de ouro, nos mais gloriosos capitulos de sua historia, o nome illustre do major Demetrio Emygdio Vasco de Toledo! Descança para sempre, sombra gloriosa de um amigo querido! Procuraremos glorificar-te, seguindo a olympica estrada que percorreste no mundo, e iremos repetindo ás gerações o nome e as acções de quem nos deixou vivas e inextinguiveis saudades.

Derramemos as nossas lagrimas sobre a lousa que encerra as cinzas de nosso querido amigo, o major Demetrio Emygdio Vasco de Toledo.

A sua Ex.ª viuva, e illustres filhos e genros apresentamos os nossos profundos pesames.

Tendo seguido no dia 15 do corrente para a cidade do Recife o professor Joaquim José Erique da Silva, afim de procurar limitivo a seus soffrimentos, o telegrapho annunciou-nos no dia 18 o seu fallecimento naquella cidade.

O illustre morto, occupou na cidade d'Areia, por muitos annos, o logar de professor de latin, e sendo depois jubilado, continuou como advogado naquella cidade.

Em 1883 veio para esta capital, sendo nomeado inspector do Thesouro Provincial na situação liberal, deixando em 1885 quando subio ao poder o partido conservador.

O fallecido foi um homem de talento superior, deixando uma obra, que tem sido sempre apreciada pelos proffissionaes da lingua latina.

Como politico, foi sempre um lidador pelas ideas liberaes, e o partido reconhecendo os seus serviços e dedicacão, deu-lhe d'isto uma prova de seu merecimento com a nomeação em 83 para o Thesouro Provincial.

Representou sua provincia natal por mais de uma vez, na assembleia provincial.

Resta-nos hoje, em nome do partido, lamentar a sensivel perda porque acabamos de passar, e apresentamos á familia do illustre morto, os nossos sinceros pesames, por tão infausto passamento.

Uma corda de saudades sobre a campa do finado.

### Gazetilha

#### Presidente do Pará

De passagem para a provincia do Pará, esteve n'esta capital o illustrado Dr. Ferreira Braga, presidente nomeado para aquella provincia.

S. Exc. foi recebido a bordo pelo Exm. Sr. Dr. Gama Roza e mais alguns amigos, passando algumas horas em palacio e voltando á tarde para proseguir a sua viagem.

A S. Exc. foram feitas as horas devidas por uma guarda do 27 batalhão. Com elle seguiram o Dr. chefe de policia d'aquella provincia e o secretario do governo.

Desejamos a S. Exc. e aos seus illustres companheiros a mais prospera viagem.

#### Serviço a lavoura

Acaba o Ex.º Sr. Dr. Gama Roza, Presidente da Provincia, de prestar um real e importante serviço a nossa pequena lavoura. Assim é que, informado de que a mesma lavoura resentia-se de falta absoluta de braços, sendo apontado, como causa efficiente de semelhante anormalidade, o elevado salario pago pelo Governo aos operarios applicados em trabalhos publicos, de sorte que não podiam os pequenos agricultores, senão competir ao menos acompanhar o Governo na indemnisação do trabalho, S. Exc. determinou ao Director das obras publicas que providenciasse no sentido de equiparar o referido salario, pago pelo mesmo Governo, ao que pagam actualmente os mencionados agricultores em suas respectivas propriedades; isto é, 500 reis diarios.

E intuitiva a grande vantagem resultante desse feliz alvitre do illustre Administrador da Provincia, e nem se faz preciso adduzir considerações para prevale-a; basta affirmarmos que o acto de S. Exc. o Sr. Dr. Gama Rosa teve por fim, unico e exclusivo, evitar a continuacão da crise horrorosa por que pòssa a nossa pequena lavoura, duplamente amesquinhada pela calamidade da secca e pela instabilidade e absoluta falta de braços.

E folgamos de annunciar que já se fez sentir um bom effeito da determinação de S. Exc. — qual o de regressarem aos lares innumerados trabalhadores ruraes que, attrahidos pelo elevado salario indemnizador dos serviços publicos nesta capital, haviam imprudentemente abandonado as suas roças aos enlaidados do tempo — esse destruidor eterno das energias humanas.

S. Exc. o Sr. Dr. Gama Rosa ha de ter, por tão acertado providencia, os agradecimentos dos nossos agricultores.

#### Circular

Abaixo publicamos a circular que o digno director geral das obras publicas, fez distribuir com os senhores administradores dos trabalhos, de conformidade com o officio que recebera de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

O digno director, sempre solícito no cumprimento de seus deveres, não se fez demorar, no cumprimento da ordem recebida.

« N.º 211. — Circular. — Provincia da Parahyba. — Directoria Geral das Obras Publicas, em 19 de Julho de 1889.

Hlm. Sr. — Por officio de hoje dactado, S. Exc. o Sr. presidente da provincia me recommendou que providenciasse no sentido de ser reduzido o salario do referido pessoal applicado em trabalhos publicos n'esta capital e seus arredalhes equiparando-o ao que actualmente pagam os agricultores em suas respectivas propriedades, isto é, a quantia de quinhentos reis (500), em vista das reiteradas ordens do governo geral e de ter chegado, além d'isso, ao conhecimento do mesmo Exm. Sr. que a pequena lavoura da provincia lucta com enorme difficuldade, em consequencia da falta de braços, sendo apontada como causa ef-

ficiente d'essa anormalidade o elevado salario pago ao pessoal applicado em trabalhos publicos n'esta capital e no interior, de modo que não podem os agricultores, senão competir ao menos acompanhar o governo no tocante a indemnisação dos trabalhadores.

Em observancia ás ordens contidas em o citado officio, recommendo a Vmc. que reduza o salario dos mesmos trabalhadores a referida quantia de quinhentos reis, devendo semelhante medida começar a ter execucao fiel de amanhã (20 do corrente) em diante. »

Deus-guarde a Vm.

Sr. Administrador de.....

#### Estadista

Acha-se n'esta capital o nosso digno amigo e chefe politico da comarca de Bananeiras, o Sr. Coronel Targino Candido das Neves.

Temos a satisfacção de comprimental-o.

#### Adere aos companheiros

Lemos na Tribuna Liberal de 30 de Junho o seguinte:

No paquete Mandos partem hoje para o norte do Imperio, afim de assumirem a presidencia das provincias que vão digir, os nossos collegas e amigos Drs. Gama Rosa e Fausto Barreto.

O que valem os distinctos escriptores, com quem nos ufanamos de haver trabalhado nesta folha, sabem-o perfeitamente os leitores da Tribuna Liberal. De cada um delles podemos sem exaggero dizer que prestava por uma legião.

Si a honestidade, a illustração e a dedicacão mais provada á causa nacional de idéas liberaes são requisitos para a boa administração das provincias — felicitemos as da Parahyba e do Rio Grande do Norte pela boa escolha que d'esses nossos companheiros fez o governo para os altos cargos que lhes incumbiu.

Por nossa parte, collocados entre o pezar d'este apartamento e a certeza de que os nossos amigos irão continuar em posto diverso uma patriótica e elevada missão, não hesitamos um momento, e, suffocando quasquer sentimentos pessimos, consideramo-nos orgulhosos e felizes.

Prospera viagem tenham os brilhantes batalhadores que saíram destas fileiras!

### NOTÍCIAS

Precisa-se contractar 150 homens de 18 a 45 annos de idade, que sejam robustos e de boa saude para servirem fóra desta provincia, com vencimentos de 2:200 rs. diarios, devendo ser pessoa solteira.

Quem reunir as condições acima pode apresentar-se ao Dr. chefe de policia, ou ao major commandante do corpo policial que resolverão sobre o contracto.

### ANNUNCIOS

O Dr. Gustavo Mariano Soares de Pinho, promotor publico da Capital tem o seu escritório a rua Duque de Caxias n. 87 onde pode ser procurado das 11 horas da manhã as 3 da tarde.

Typ. do Liberal Parahybano rua Marquez do Herval n. 44.